

DESPACHO

Processo nº 43.04.00000021/2026.81

Assunto: juntada de documentos retificados – Chamamento Público para seleção de parceiro privado – Teleinterconsulta.

Encaminham-se para juntada no SEI as versões retificadas dos ANEXOS I, II, III, IV e V relativos ao objeto Teleinterconsulta, com ajustes pontuais e estritamente delimitados aos itens abaixo:

- adequação da redação referente à interoperabilidade com o PEC/e-SUS APS, de forma a exigir aptidão técnica e implantação compatível com o ambiente do ente público aderente;
- ajuste do requisito de hospedagem em nuvem para admitir nuvem nacional ou internacional, condicionada à conformidade com a LGPD e, quando aplicável, às regras de transferência internacional de dados;
- correspondente alinhamento dos anexos de qualificação e do procedimento de PoC, sem alteração de pesos, fórmulas, critérios de pontuação, natureza eliminatória/pontuável ou demais conteúdos não pertinentes.

Registre-se que as retificações propostas não modificam o objeto do chamamento, limitando-se ao aperfeiçoamento técnico-redacional dos requisitos expressamente indicados, com preservação da coerência documental entre especificação do objeto, qualificação das propostas, planilhas de avaliação e procedimento de aceite técnico.

Após a juntada, sugere-se a submissão para análise e deliberação da autoridade competente quanto à publicação/comunicação da retificação, observando-se o rito aplicável no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luis Catelan, Diretor(a) Técnico(a) do INPACTA**, em 23/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8246518** e o código CRC **D3AD85E0**.